

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL - PPGBMA-So/CCTS**

Rod. João Leme dos Santos km 110 - SP-264, s/n - Bairro Itinga, Sorocaba/SP, CEP 18052-780

Telefone: (15) 32298861 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 40/2025/PPGBMA-So/CCTS

Sorocaba, 30 de junho de 2025.

PPGBMA divulga lista de deferimentos e indeferimentos do Edital 01/2025 para Mestrado e Doutorado

O Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Monitoramento Ambiental (PPGBMA) torna pública a lista de inscrições **deferidas e indeferidas** referente ao **Edital 01/2025**, que trata do processo seletivo para os cursos de **Mestrado e Doutorado**.

A relação foi divulgada após análise documental das candidaturas submetidas dentro do prazo estabelecido no cronograma. Os candidatos com inscrições **deferidas** estão aptos a participar das próximas etapas da seleção. Já aqueles com inscrições **indeferidas** devem verificar os motivos do indeferimento, e poderão, se cabível, **interpor recurso** dentro do prazo previsto no edital.

Inscrições ao curso de Mestrado:

- 1) xxx.603.658-xx - deferida
- 2) xx.80682x - indeferida*
- 3) xxx.776.368.xx - deferida
- 4) xxx.362.538.xx- deferida
- 5) xxx.417.560.xx - deferida
- 6) xxx.723.226.xx - deferida
- 7) xx.178.848x - deferida
- 8) xxx.758.658.xx - deferida

Inscrições ao curso de Doutorado:

- 1) xxx.325.808.xx - deferida
- 2) xxx.948.398.xx - indeferida *
- 3) xxx.472.078.xx - deferida

Motivo do indeferimento das inscrições:

Os(as) candidatos(as) não atenderam ao item 4.8, alínea *c* do edital, que exige a apresentação do **Currículo Lattes documentado**, contendo os **comprovantes dos itens que serão pontuados** no processo seletivo.

Ressalta-se que **não é necessária a autenticação dos comprovantes**, mas a ausência desses documentos inviabiliza a análise e pontuação do currículo.

Atenciosamente,

Profa. Tit. Iolanda Cristina Silveira Duarte

Coordenadora do PPGBMA



Documento assinado eletronicamente por **Iolanda Cristina Silveira Duarte, Coordenador(a)**, em 30/06/2025, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1903316** e o código CRC **58BF5E9A**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.018019/2025-15

SEI nº 1903316

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019